

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 2453-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **20 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Camareira

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços sob demanda para camareira, para a Temporada 2024. Período: 10/01/2024 a 29/12/2024. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 2446 / Cortador de Trajes

Contratação direta de serviços para Cortador de Trajes

Contratação Direta / 2444 / Modelista de Trajes

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes

Contratação Direta / 2430 / Modelista de Trajes

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes

Contratação Direta / 2442 / Modelista de Trajes

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes

Contratação Direta / 2443 / Modelista de Trajes

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes

Contratação Direta / 2455 / Camareira

Contratação direta de serviços para Camareira

Contratação Direta / 2453 / Camareira

Contratação direta de serviços para Camareira

Contratação Direta / 2452 / Camareira

Contratação direta de serviços para Camareira

Contratação Direta / 2459 / Costureira

Contratação direta de serviços para Costureira

Aquisição de Bens / 2390/ Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2023

Aquisição de Bens / 1591 / Equipamento de Fotografia

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2023

Aquisição de Bens / 2310 / Cadeira para Orquestra

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2023

Aquisição de Bens / 2391 / Acessórios para Percussão

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2023



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 2453 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CAMAREIRA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MIRIAM MARTINS 28361828818	R\$ 250,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 20/12/2023 a 21/12/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços sob demanda para camareira, para a Temporada 2024.

Período: 10/01/2024 a 29/12/2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O presente processo de contratação de serviço de natureza técnica da profissional Mirian Martins, camareira, para confeccionar peças de vestuário de acordo com os projetos de figurino da temporada de óperas e balés de 2024, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, faz-se necessário devido a especificidade da demanda elaborada e por se tratar de serviço técnico de profissionais especializados, exercido por agente apto, de conhecimento específico e conceito no campo de atuação, de acordo com sua experiência no mercado, estudo e desempenho que projetam o resultado almejado no projeto.

Para a produção dos figurinos, a profissional é indicada para o serviço de camareira, devendo realizar as trocas de figurino e manutenção das peças de vestuário de acordo com a orientação da figurinista ou equipe, devendo executar lavagem, passadoria e manutenção dos trajes de acordo com a necessidade. O prestador de serviço aqui indicado possui vasta experiência na confecção e produção de trajes de cena para produções artísticas como óperas, balé e espetáculos musicais.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

- b. Serviços de criação e confecção de figurinos;
- c. Compra de itens para confecção de figurinos.